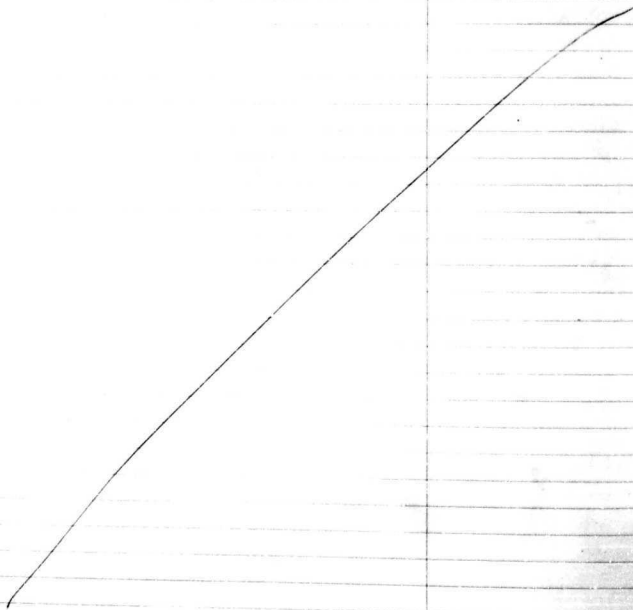


o rumo mag. de $10^{\circ}35'SW$ e a distância de 234 mts. O
 8-MP. acha-se fixado próximo ao Curup Jurema pela sua
 margem direita e comum com terras do lote Jurema de
 Sebastião Ferreira Lima, com o rumo mag. de $43^{\circ}00'SW$ e a
 distância de 19 mts. O 9-MP. o rumo mag. e de $3^{\circ}49'SE$
 e a distância de 350 mts. equo tudo equo ao memorial e
 planta que ficam arquivados no D. C. e foram
 no D. C. em Curitiba, 14/1/1965. 765 do Republic. O Sr. Theobaldo
 do Jurema, Diretor do D. C. e fez escrever ao Sr.
 Manoel Bonfim da Silva e Demétrio Passalunghi. Acompanha o
 a respectiva cópia da planta. Acha-se cedendo 5 estampilhas
 no valor de R\$ 500=, durante 100 mts. 765. Deca do
 Curup em Curitiba, 11/3/1965. João F. da Silva.

Alfredo Costa / Engenheiro de Planejamento



Titulo Definitivo de propriedade de
 um lote de terras com area de 688 ha. si-
 tuado no município de Curitiba, contiguo pelo
 Estado ao Sr. Nelson Dias da Silva.

O Governador do Estado de Mato Grosso,
 Sr. Saberyas que o presente tem que havendo o
 D. C. por despacho de 5-9-64 concedido o titulo de venda
 ao Sr. Nelson Dias da Silva, bras. Jurema, o lote de ter-
 ras no lugar denominado Mandorim no m. de Jurema.
 o mesmo, cujo processo de sua medição e demarcação foi
 realizado de conformidade com as normas estabe-
 lecidas pela lei nº 336 de 6/12/49 bem como efetuado o paga-
 mento da quantia de R\$ 48,00 correspondente ao va-
 lor total da área de 688 ha taxa vol. E a título de ad-
 ditional como prova o conhecimento do Sr. 5834
 64 e 11/28/65 expedidos pela Prefeitura de Jurema desta
 Capital, tal junto aos autos resolveu mandar fazer a
 no termo do artigo 107 da lei acima referida em substi-
 tuicao ao titulo nº 107 expedido o presente titulo de
 propriedade do mencionado lote o qual tem a conf.
 de um poligono irregular e a superficie de 688 ha
 achando-se bem marcado e colocado: o I-MP acha-se fixa-
 do em comum com terras do lote Barreiro do Jali de
 Sebastião Luis Amorim, e o lote Arrizal de José Ferreira
 Silva; o II-MP acha-se fixado em comum com terras
 do lote Arrizal de José F. Silva e a Lemaria do maca-
 eos com o rumo mag. $61^{\circ}51'NW$ e a distancia 2815 mts
 o III-MP acha-se fixado em comum com a Lemaria
 dos Macaeos rumo mag. $29^{\circ}45'SW$ distancia 131 mts
 o MPV acha-se fixado em comum com a Lemaria
 dos Macaeos e o lote Barreiro do Jali de Sebastião L.
 Amorim rumo mag. $21^{\circ}35'SE$ e a distancia 4080
 mts do MPV ao MPI o rumo mag. e de $22^{\circ}01'NE$ e
 a distancia 3760 mts, como tudo consta do memorial
 e planta q ficam arquivados no D. C. Dado e as-
 sado em Curitiba, 14-2-65, 765 do Repu-
 blica. O Sr. Theobaldo J. Theobaldo, Diretor do D. C. e
 fez escrever. Sr. Fernando da Silva, Bernardo
 Passalunghi. Acomp. a copia da planta. Acha-se
 cedendo 5 estampilhas no valor de R\$ 500,00
 Deca de Jurema em Curitiba 12-3-1965.

Dias da Silva

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0037 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0037_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: CED8548442F19E90FF9A60670FC08A7475CD69EA381D81D91C6B3986E2891881

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:27

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:03:52

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:27



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:03:52